



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1379, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Antônio Vincenzi, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO VINCENZI, portador da CI-RG nº 6.812.662 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 396.496.799-87, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, com direito ao gozo no período de 18 de janeiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (4.2.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1379, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Antônio Vincenzi, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO VINCENZI, portador da CI-RG nº 6.812.662 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 396.496.799-87, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 2 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, com direito ao gozo no período de 18 de janeiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove (4.2.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!

